



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício SEI nº 296/2022/ME, do Ministério da Economia. Encaminhamento de envelope fechado, com a indicação de confidencial, contendo documentos com esclarecimentos em resposta ao Requerimento de Informação n. 483/2022, de autoria do Senhor Deputado Carlos Veras.

Em 4/10/2022.

Dê-se vista do conteúdo sigiloso encaminhado pelo Ministério da Economia, sem extração de cópias, nos termos do art. 12 da Resolução n. 29/1993, do art. 98, § 5º, do RICD e do art. 20 do Ato da Mesa n. 45/2012. Cientifique-se o Deputado da responsabilidade legal pela manutenção do sigilo dos documentos sigilosos de que tome conhecimento, a teor do parágrafo único do art. 12 da Resolução n. 29/1993, do art. 25, § 2º, da Lei n. 12.527/2011 e dos arts. 20, § 2º, e 28, IV, § 1º, I, e § 2º, do Ato da Mesa n. 45/2012.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se, observadas as cautelas legais.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 93515 - 1